



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDELA

GUIA DE ACOLHIMENTO AO ALUNO MIGRANTE E AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

ANO LETIVO 2025/2026

"A educação deve ser o que prepara os homens e mulheres para a cooperação, a solidariedade e o desenvolvimento de uma atitude solidária que permita viver em um mundo complexo, caracterizado pela pluralidade e pelo respeito à diferença"

In Educação: Um tesouro a descobrir

ÍNDICE

Notas de Boas Vindas	4
Enquadramento	5
Calendário Escolar	6
Organização do Sistema Educativo Português	7
O Nosso Agrupamento	11
O Espaço Escolar	12
O Papel do Encarregado de Educação.....	13
O Papel do Diretor de Turma	14
O Papel do Mediador Linguístico e Cultural	16
Direitos dos Alunos	17
Deveres dos Alunos	18
Frequência e Assiduidade.....	19
O Processo Individual do Aluno	21
Sistema de Avaliação do Aluno	22
Atividades Extracurriculares.....	23
Apoio Escolar	24
Ferramentas de Integração	25

Notas de Boas Vindas

Sejam muito bem-vindos ao Agrupamento de Escolas de Mirandela!

É com grande alegria que recebemos cada um de vocês, alunos e pais, que chegam de diferentes partes do mundo. Sabemos que o início de uma nova etapa académica num país diferente pode trazer desafios, mas também muitas oportunidades de crescimento, aprendizagem e partilha.

O nosso agrupamento valoriza a diversidade cultural como uma riqueza que enriquece a comunidade escolar e fortalece os laços entre todos. O nosso compromisso é proporcionar um ambiente acolhedor, inclusivo e respeitador, onde cada aluno possa desenvolver o seu potencial, e sentir-se seguro e motivado para aprender.

Este **Guia de Acolhimento ao Aluno Migrante e ao Encarregado de Educação** foi elaborado com o objetivo de ajudar a conhecer melhor a escola, os seus serviços, regras e recursos disponíveis, bem como facilitar a comunicação com os profissionais que aqui trabalham. Este documento pretende ser um instrumento de consulta para pais, crianças e jovens, facilitador do conhecimento do Sistema de Ensino Português, bem como do funcionamento do Agrupamento de Escolas de Mirandela.

Estamos disponíveis para vos apoiar nesta fase de integração e aprendizagem, com espírito de cooperação e empatia.

Enquadramento

O Agrupamento de Escolas de Mirandela situado na cidade de Mirandela, caracteriza-se por ser um agrupamento que valoriza a diversidade e acredita que a multiculturalidade enriquece a comunidade educativa.

Compreendendo a importância da integração escolar do aluno migrante e considerando que esta começa no seu primeiro contacto com a escola, foi elaborado este **Guia de Acolhimento ao Aluno Migrante e ao Encarregado de Educação**, que tem como objetivo apoiar estes alunos e os seus encarregados de educação no processo de adaptação ao novo ambiente escolar e à cultura educativa portuguesa.

Calendário Escolar

O calendário escolar em Portugal é definido pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação e estabelece as datas de início e término dos períodos letivos, bem como as interrupções escolares e é publicado em Diário da República. Organiza e programa as atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos e privados da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, por ano letivo. Por norma, o ano letivo tem início em meados de setembro e termina no mês de junho do próximo ano civil. Cada ano letivo está dividido em três períodos letivos.

Períodos letivos

No presente ano letivo, os três períodos letivos distribuem-se da seguinte forma:

- **1.º Período**

Início das aulas: 11 e 15 de setembro de 2025

Fim das aulas: 17 de dezembro de 2025

- **2.º Período**

Início das aulas: 2 de janeiro de 2026

Fim das aulas: 27 de março de 2026

- **3.º Período**

Início das aulas: 13 de abril de 2026

Fim das aulas: 5 de junho de 2026 (9.º, 11.º e 12.º anos), 12 de junho 2026 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos) e 30 de junho 2026 (pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

Interrupções letivas

Quanto às **pausas letivas**, o calendário escolar prevê quatro momentos: Natal (duas semanas), Páscoa (duas semanas), Carnaval (três dias) e verão (três meses). A saber:

- **Natal**

Início das férias: 16 de dezembro de 2025

Fim das férias: 5 de janeiro de 2026

- **Carnaval**

Início das férias: 16 de fevereiro de 2026

Fim das férias: 18 de fevereiro de 2026

- **Páscoa**

Início das férias: 30 de março de 2026

Fim das férias: 10 de abril de 2026

- **Verão**

Início das férias: 5 de junho de 2026 (9.º, 11.º e 12.º anos), 12 de junho de 2026 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos) e 30 de junho de 2026 (educação pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

Organização do Sistema Educativo Português

O Sistema Educativo em Portugal é regulado pelo Estado através do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e está estruturado de forma a garantir o acesso à educação a todas as crianças e jovens, promovendo a inclusão, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento de competências essenciais para a vida.

- **Educação Pré-Escolar** (dos 3 aos 5 anos)

A educação pré-escolar não é obrigatória, mas é fortemente recomendada. Destina-se a crianças entre os 3 e os 5 anos de idade e tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e social, bem como a preparação para a entrada no ensino básico.

- **Ensino Básico** (obrigatório, com duração de 9 anos)

O ensino básico é gratuito e obrigatório para todas as crianças a partir dos 6 anos de idade e está dividido em três ciclos:

- 1.º Ciclo (4 anos) – do 1.º ao 4.º ano de escolaridade
- 2.º Ciclo (2 anos) – 5.º e 6.º anos
- 3.º Ciclo (3 anos) – do 7.º ao 9.º ano

Durante este período, os alunos aprendem conteúdos fundamentais em várias áreas: língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, inglês, educação visual, educação física, entre outras.

- **Ensino Secundário** (obrigatório, com duração de 3 anos)

O ensino secundário é frequentado, geralmente, entre os 15 e os 18 anos, e é também obrigatório. Pode seguir diferentes percursos formativos, consoante os interesses e objetivos dos alunos:

- Cursos Científico-Humanísticos – dirigidos a alunos que pretendem prosseguir estudos no ensino superior.
- Cursos Profissionais – com uma vertente prática e técnica, preparam os alunos para o exercício de uma profissão e/ou para continuar estudos.
- Cursos Artísticos Especializados – nas áreas da música, dança, teatro ou artes visuais.

- Cursos Científico-Tecnológicos – menos comuns, mas existentes em algumas escolas e com objetivos semelhantes aos cursos profissionais.

- **Ensino Profissional**

O Ensino Profissional é uma modalidade integrada no ensino secundário que conjuga a formação geral com a formação técnica e prática. Destina-se a alunos que pretendem uma ligação mais direta ao mundo do trabalho, sem excluir a possibilidade de acesso ao ensino superior.

Os cursos profissionais:

- Têm a duração de 3 anos (10.º, 11.º e 12.º anos)
- Incluem formação em contexto de trabalho (estágios)
- Conduzem à obtenção de uma dupla certificação: o diploma do ensino secundário e uma qualificação profissional de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações
- Estão organizados por áreas de formação, como: Turismo, Informática, Gestão, Saúde, Desporto, Estética, entre outras.

Esta via é valorizada por alunos que preferem aprender "fazendo", sendo uma excelente opção para desenvolver competências técnicas e profissionais específicas.

Apoio à Integração dos Alunos Migrantes

O sistema educativo português prevê medidas específicas para apoiar os alunos provenientes de outros países, nomeadamente:

- Apoio na aprendizagem da Língua Portuguesa como Língua de Acolhimento
- Acompanhamento individualizado por professores e técnicos especializados
- Adaptação do percurso escolar às necessidades do aluno

A escola trabalha em estreita colaboração com os encarregados de educação, promovendo um ambiente inclusivo, respeitador da diversidade cultural e linguística de todos os alunos.

Sistema de Equivalência de Habilitações

O Sistema de Equivalência de Habilitações permite reconhecer e validar os estudos realizados noutro país, de forma a integrar os alunos migrantes no sistema educativo português de acordo com o seu percurso escolar anterior. Para o efeito, foi criado o Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28/12, que define o regime de concessão de equivalência de habilitações de sistemas educativos estrangeiros a habilitações do sistema educativo português ao nível dos ensinos básico e secundário.

Este processo é fundamental para garantir que cada aluno é colocado no ano de escolaridade mais adequado, tendo em conta a sua idade, conhecimentos e competências já adquiridas.

- **Como funciona?**

- O pedido de equivalência deve ser feito no momento da inscrição na escola.
- Os encarregados de educação devem apresentar documentos que comprovem a escolaridade já frequentada, como:
 - Certificados ou declarações de notas
 - Programas ou planos de estudo
 - Documentos traduzidos para português por tradutor certificado

- **Quem analisa o pedido?**

A escola onde o aluno se inscreve é responsável por dar início ao processo. A Direção do Agrupamento e os serviços administrativos colaboram com a Direção-Geral da Educação (DGE) para analisar os documentos e atribuir a equivalência adequada.

- **O que acontece depois?**

Após a análise, é atribuída ao aluno uma equivalência ao sistema educativo português, indicando o ano de escolaridade correspondente. A partir desse momento, o aluno passa a frequentar as aulas como qualquer outro colega da sua turma.

- **Apoio durante o processo**

Durante este processo, a escola está disponível para esclarecer dúvidas, apoiar na recolha de documentos e garantir que o aluno é bem integrado na nova realidade escolar. Quando

necessário, podem ser aplicadas medidas de apoio à aprendizagem, especialmente na língua portuguesa.

O Nosso Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Mirandela disponibiliza uma oferta educativa diversificada, que abrange todos os níveis de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário. Integra cursos científico-humanísticos e profissionais, proporcionando uma formação sólida, abrangente e ajustada às necessidades da comunidade educativa.

O Agrupamento é constituído pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Secundária de Mirandela – Sede do Agrupamento
- Escola Básica Luciano Cordeiro
- Escolas Básicas de 1º ciclo e Jardins de Infância:
 - Convento
 - Fomento



Figura 1 :Escola Secundária de Mirandela



Figura 2: Escolá Básica de Mirandela



Figura 3: Escola do Fomento



Figura 4: Escola do Convento

O Agrupamento de Escolas de Mirandela rege-se por uma identidade própria assente em valores éticos e princípios estruturantes de uma organização. Valores como a Equidade; a Justiça; a Cidadania; a Responsabilidade; a Solidariedade; a Transparência; a Inovação; a Excelência e o Empreendedorismo.

O Espaço Escolar

O espaço escolar é o ambiente onde os alunos passam grande parte do seu dia e onde desenvolvem aprendizagens, criam relações e constroem o seu percurso pessoal e académico. No Agrupamento de Escolas de Mirandela, os diferentes estabelecimentos de ensino oferecem instalações seguras, acolhedoras e adequadas às necessidades educativas dos seus alunos.

Cada escola dispõe de várias áreas destinadas a diferentes atividades:

- Salas de aula – Espaços equipados com materiais pedagógicos e tecnologias de apoio à aprendizagem.
- Biblioteca Escolar – Um espaço de leitura, estudo e pesquisa, com acesso a livros, computadores e outros recursos educativos. É também um local onde se promovem atividades culturais e literárias.
- Refeitório – Onde são servidas refeições diárias, garantindo uma alimentação equilibrada e saudável.
- Pavilhão ginnodesportivo e espaços exteriores – Utilizados para a prática de educação física, desporto e outras atividades de movimento e lazer.
- Salas de apoio e gabinetes especializados – Destinados a atividades de apoio educativo, orientação e acompanhamento individualizado.
- Gabinete do Diretor de Turma e Serviços Administrativos – Onde os alunos e os encarregados de educação podem tratar de assuntos escolares e administrativos.

O espaço escolar é partilhado por toda a comunidade educativa, pelo que é essencial o respeito pelas regras de convivência, pelos colegas, pelos adultos e pelos equipamentos. Manter o espaço limpo, organizado e bem cuidado é responsabilidade de todos.

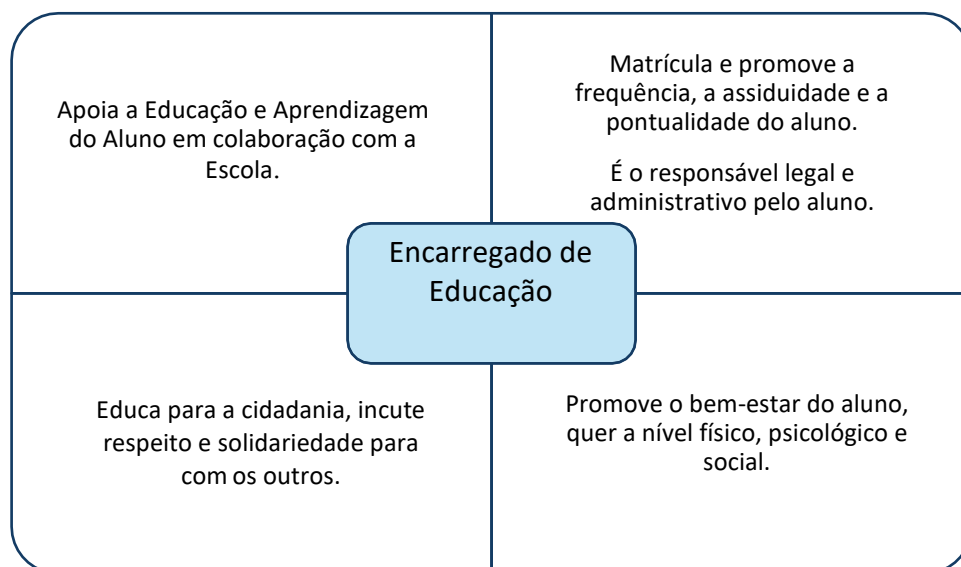
A escola é, acima de tudo, um lugar de aprendizagem, inclusão e convivência, onde todos os alunos são acolhidos com respeito, independentemente da sua origem, língua ou cultura.

O Papel do Encarregado de Educação

O papel do Encarregado de Educação em Portugal é fundamental para o sucesso do processo educativo e para garantir o apoio adequado ao desenvolvimento do aluno, pois é visto como um pilar que garante à criança ou jovem as condições necessárias para crescer e aprender de forma plena e saudável. Assim sendo, o Encarregado de Educação é a pessoa legalmente responsável pelo acompanhamento e pela educação do seu educando, sendo uma figura essencial na vida escolar do aluno, sendo o mais comum que seja um dos pais a assumir este papel, mas também pode ser um tutor ou responsável legal, caso os pais não possam ou não estejam disponíveis.

É um papel que acarta a responsabilidade de dirigir a educação do educando e de acordo com o Estatuto do Aluno, é da obrigação do encarregado de educação:

- Acompanhar e colaborar na educação dos filhos:
 - Apoiar nos trabalhos de casa;
 - Incentivar o estudo diário;
- Garantir que os direitos e deveres dos filhos são cumpridos;
- Incutir no seu filho o respeito pelos professores, auxiliares e colegas;
- Comparecer na escola sempre que for chamado;
- Ser responsável pelos deveres dos seus educandos, em especial quanto à assiduidade, pontualidade e disciplina.



O Papel do Diretor de Turma

O Diretor de Turma é um professor com um papel muito importante na vida escolar dos alunos, especialmente no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário. Para além das suas funções como docente de uma disciplina, o Diretor de Turma é o principal responsável por acompanhar o percurso escolar da turma como um todo e de cada aluno individualmente.

É o elo de ligação entre os alunos, os encarregados de educação, os professores da turma e os diferentes serviços da escola. Cabe-lhe garantir uma comunicação eficaz, promover um bom ambiente na turma, acompanhar o comportamento, o aproveitamento e a integração dos alunos.

Entre as principais funções do Diretor de Turma destacam-se:

- Acompanhar o progresso escolar e o comportamento dos alunos;
- Reunir regularmente com os encarregados de educação e estar disponível para esclarecer dúvidas ou apoiar na resolução de problemas;
- Coordenar o trabalho dos professores da turma e participar na elaboração dos relatórios de avaliação;
- Promover atividades de cidadania e desenvolvimento pessoal e social;
- Articular com os serviços de apoio educativo, psicologia e orientação, quando necessário;
- Ajudar na integração dos alunos migrantes, prestando especial atenção às suas necessidades de adaptação.

Já no 1.º ciclo do ensino básico, este papel é desempenhado pelo Professor Titular de Turma, que assegura a maioria das disciplinas e acompanha de perto cada aluno ao longo do seu percurso escolar. Tal como o Diretor de Turma nos ciclos seguintes, o professor titular:

- Mantém uma comunicação regular com os encarregados de educação;
- Acompanha o desenvolvimento escolar, social e emocional dos alunos;
- Identifica dificuldades e promove medidas de apoio;
- Contribui para a integração de todos os alunos na turma e na escola.

Seja no 1.º ciclo ou nos restantes níveis de ensino, esta figura é uma referência fundamental para os alunos e para as suas famílias, estando disponível para acolher, orientar, esclarecer e apoiar sempre que necessário.

O Papel do Mediador Linguístico e Cultural

O mediador linguístico e cultural desempenha um papel essencial na integração dos alunos e famílias migrantes no contexto escolar. A sua principal missão é facilitar a comunicação e a compreensão entre a escola e os alunos/famílias cuja língua materna ou cultura é diferente da portuguesa, promovendo o diálogo, a inclusão e o sucesso educativo.

Este profissional atua como ponte entre culturas, ajudando a ultrapassar barreiras linguísticas e culturais que possam dificultar o processo de ensino e aprendizagem ou a relação com a escola. O seu trabalho contribui para criar um ambiente mais acolhedor, respeitador da diversidade e favorável à convivência entre todos os membros da comunidade educativa.

As suas principais funções incluem:

- Apoiar os alunos migrantes no processo de adaptação à escola, à língua portuguesa e às regras da convivência escolar;
- Acompanhar reuniões ou contactos entre os encarregados de educação e a escola, assegurando a compreensão mútua e a partilha clara de informações;
- Traduzir e interpretar, quando necessário, documentos ou comunicações escolares relevantes;
- Promover o diálogo intercultural, sensibilizando para o respeito pela diversidade de línguas, culturas e experiências;
- Colaborar com professores, diretores de turma e outros técnicos no acompanhamento do percurso educativo dos alunos migrantes;
- Apoiar na resolução de situações de conflito ou mal-entendidos culturais, promovendo o entendimento e a inclusão.

O mediador linguístico e cultural é, assim, uma figura de proximidade, em quem os alunos e as famílias migrantes podem confiar, sabendo que terão apoio na sua integração e na construção de uma relação positiva com a escola.

Direitos dos Alunos

O sistema educativo, é um DIREITO a que todos os alunos têm acesso, independentemente de sua origem, condição económica, social ou cultural. Têm também o direito a uma educação de qualidade (que promova o seu desenvolvimento integral - cognitivo, emocional e social), à igualdade de oportunidades, e ao respeito pela sua dignidade e integridade. Bem como a um currículo escolar que seja adequado ao seu nível de aprendizagem, com base nas orientações curriculares nacionais. Nenhum aluno pode ser discriminado com base em género, raça, origem étnica, religião, deficiência, orientação sexual, ou qualquer outra condição pessoal.

Os Direitos dos Alunos têm como objetivo garantir que todos tenham uma experiência educativa justa, equilibrada e adaptada às suas necessidades. O Plano "**Aprender Mais Agora**", composto por um conjunto de medidas destinadas a melhorar a aprendizagem, destinado a conferir maior fiabilidade e comparabilidade na monitorização da aprendizagem. Este inclui medidas que promovem a integração dos alunos migrantes e aceleram a aquisição de competências em língua portuguesa pelos alunos migrantes e pelas suas famílias.

- Respeito e Dignidade
- Privacidade e Proteção
- Apoio Pedagógico
- Liberdade de Expressão
- Saúde e Bem- Estar
- Educação e Ensino
- Igualdade e Não Discriminação
- Participação

Deveres dos Alunos

Os alunos são responsáveis, em termos adequados à sua idade e capacidade de discernimento, pelo cumprimento dos deveres outorgados pelo Regulamento Interno da Escola, pelo Estatuto do Aluno e pela lei portuguesa.

- Assiduidade e Pontualidade
- Respeitar colegas, funcionários e professores
- Zelar pela Conservação e Limpeza da Escola e do material didático
- Não possuir e Não consumir Álcool, Tabaco e Drogas
- Empenho nos trabalhos escolares

A responsabilidade disciplinar dos alunos implica o respeito integral pelo Estatuto do Aluno, pelo Regulamento Interno da Escola, pelo património da mesma, pelos demais alunos, funcionários e, em especial, professores.

Nenhum aluno pode prejudicar o direito à educação dos demais.

Frequência e Assiduidade

Em Portugal, frequência, assiduidade e faltas são conceitos-chave no âmbito escolar. A frequência refere-se à participação regular nas aulas, enquanto que a assiduidade se concentra na pontualidade e no cumprimento dos deveres escolares. As faltas, por sua vez, representam as ausências justificadas e injustificadas, estas últimas com limites estabelecidos por lei, dependendo do ciclo de ensino.

O aluno é responsável por cumprir o seu dever de frequência e assiduidade nas aulas e atividades escolares, com a supervisão do encarregado de educação. Por sua vez, o professor é o responsável por avaliar e registar o não cumprimento desse dever, dando lugar ao registo da respetiva falta.

As faltas podem ser justificadas ou injustificadas, seguindo as normas escritas no regulamento interno da escola.

Faltas Justificadas

A justificação das faltas exige um pedido escrito apresentado pelo encarregado de educação ao professor titular da turma ou ao diretor de turma, com indicação do dia e da atividade letiva em que a falta ocorreu, mencionando os motivos justificativos da mesma na caderneta escolar do aluno, ou em impresso próprio no caso dos alunos do ensino secundário.

As faltas por motivo de doença, consulta médica, falecimento de familiar ou cumprimento de obrigações legais devem ser justificadas pelo encarregado de educação até 3 dias após a sua ocorrência através da caderneta do aluno, do Inovar, por e-mail ao Diretor de turma ou impresso próprio.

Faltas Injustificadas

Sempre que não tenha sido entregue a devida justificação, ou esta tenha sido entregue dentro do prazo estipulado. Quando a falta resulta da aplicação da ordem de saída de aula ou de medida disciplinar sancionatória.

Em cada ano letivo as faltas injustificadas não podem exceder:

- 10 dias, seguidos ou interpolados, no 1º ciclo do ensino básico;
- dobro do número de tempos letivos semanais por disciplina nos restantes

ciclos de ensino, sem prejuízo do disposto anteriormente.

Quando for atingido metade dos limites das faltas previstas, os pais ou o encarregado de educação ou o aluno maior de idade são convocados à escola, para alertar para as consequências da violação do limite de faltas e para procurar uma solução que permita garantir o cumprimento efetivo do dever de assiduidade.

Sempre que não seja possível garantir a frequência e assiduidade do aluno, por motivos não imputáveis à escola, e sempre que a gravidade da situação o justifique, o diretor de turma tem o dever de notificar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do excesso de faltas do aluno menor de idade, assim como de todos os procedimentos e diligências adotados pela escola para ultrapassar a falta de assiduidade.

Ultrapassagem do Limite de Faltas

A ultrapassagem dos limites de faltas injustificadas obriga o aluno faltoso ao cumprimento de medidas de recuperação e ou corretivas específicas e pode conduzir à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias.

Todas as medidas são obrigatoriamente comunicadas aos pais, encarregado de educação ou ao aluno, quando maior de idade, ao diretor de turma e registadas no processo individual do aluno.

O Processo Individual do Aluno

O Processo Individual do Aluno é um documento fundamental que acompanha o percurso escolar de cada aluno desde o momento da sua inscrição no Agrupamento de Escolas. Este processo tem como objetivo registar, organizar e acompanhar todas as informações relevantes relacionadas com a vida escolar do aluno, que inclui os seguintes elementos:

- Dados de identificação do aluno e do encarregado de educação
- Documentos de matrícula e inscrição
- Registos de avaliação (classificações e relatórios)
- Relatórios médicos ou pedagógicos relevantes (quando aplicável)
- Documentos relativos a equivalência de habilitações, no caso de alunos migrantes
- Informação sobre medidas de apoio educativo e acompanhamento individualizado
- Registo de comportamentos e participações em atividades escolares

Este processo é confidencial e apenas pode ser consultado por pessoas autorizadas, como professores, técnicos especializados e encarregados de educação, sempre no respeito pela proteção de dados pessoais.

O Processo Individual permite que a escola:

- Acompanhe de forma mais eficaz o percurso e o progresso do aluno
- Adapte estratégias de ensino às necessidades específicas do aluno
- Articule intervenções com os serviços de apoio e com a família
- Garanta a continuidade do percurso escolar em caso de transferência para outra escola

Os encarregados de educação podem solicitar a consulta do processo, participar nas reuniões sobre o percurso do aluno e contribuir com informações que ajudem a melhorar o acompanhamento educativo.

Sistema de Avaliação do Aluno

O sistema de avaliação tem como principal objetivo acompanhar a aprendizagem dos alunos e contribuir para o seu sucesso educativo. Através da avaliação, a escola identifica progressos, dificuldades e necessidades de apoio, ajudando cada aluno a desenvolver todo o seu potencial.

A avaliação é um processo contínuo, que ocorre ao longo de todo o ano letivo e envolve diferentes formas de recolha de informação, como:

- Testes e trabalhos escritos
- Participação nas aulas
- Trabalhos de grupo e individuais
- Projetos
- Comportamento e atitudes
- Autoavaliação (realizada pelo próprio aluno)

E, também, conta com os diferentes tipos de avaliação:

- Avaliação Diagnóstica – Realizada no início do ano ou de um novo ciclo, serve para perceber o ponto de partida de cada aluno.
- Avaliação Formativa – Acontece diariamente e ajuda a ajustar o ensino às necessidades do aluno.
- Avaliação Qualitativa – Realizada no meio do semestre e traduz-se em avaliações (muito bom, bom, suficiente, insuficiente), que refletem a evolução de desempenho do aluno.
- Avaliação Sumativa / Quantitativa – Realizada no final de cada semestre e traduz-se em classificações (escala de 1 a 5), que refletem o desempenho do aluno.

A participação dos encarregados de educação é essencial. Devem acompanhar regularmente o percurso escolar do aluno, consultar as fichas de avaliação, participar nas reuniões e colaborar com a escola para promover o sucesso educativo.

Atividades Extracurriculares

Para além das disciplinas curriculares, o Agrupamento de Escolas de Mirandela coloca à disposição dos seus alunos um conjunto de atividades extracurriculares que visam complementar a sua formação, promover o desenvolvimento pessoal e social, e incentivar a participação ativa na vida escolar.

Estas atividades são facultativas e decorrem, habitualmente, fora do horário letivo. Podem abranger várias áreas, como o desporto, a música, a expressão dramática, a dança, as artes plásticas, as ciências experimentais, entre outras. Também se realizam clubes e projetos escolares, onde os alunos podem desenvolver competências específicas, trabalhar em equipa e explorar os seus interesses e talentos.

A participação nestas atividades é uma excelente oportunidade para os alunos se integrarem melhor na escola, fazerem novas amizades, reforçarem a autoestima e adquirirem hábitos de disciplina e responsabilidade. Para os alunos migrantes, as atividades extracurriculares assumem um papel especialmente importante na integração escolar e social, facilitando a adaptação ao novo ambiente e à cultura local.

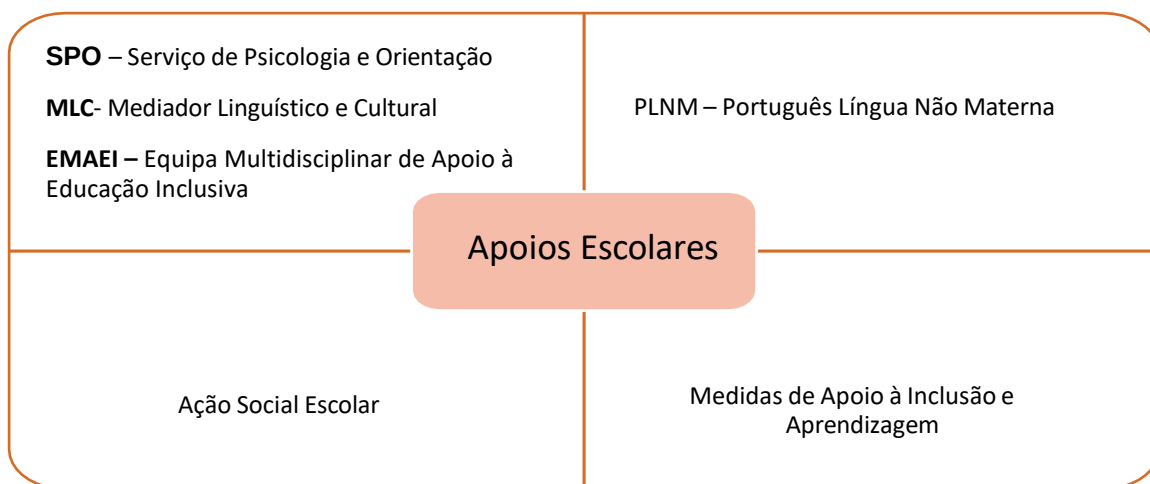
As atividades são dinamizadas por professores, técnicos especializados ou entidades parceiras da escola, e podem ocorrer ao longo de todo o ano letivo. A oferta pode variar de escola para escola dentro do agrupamento, sendo comunicada no início de cada ano letivo.

A inscrição nas atividades é feita com o apoio da escola e pode exigir o preenchimento de um formulário próprio. Algumas atividades são gratuitas e outras podem ter um custo associado, que será sempre comunicado previamente aos encarregados de educação.

Apoio Escolar

A escola não é apenas o local onde o aluno vai aprender os conteúdos lecionados, a aprendizagem passa também pela socialização, convivência e respeito de todos e entre todos.

Para facilitar essas aprendizagens os alunos encontram ao seu dispor, os seguintes apoios:



Estes apoios são articulados entre os docentes, os serviços administrativos, o diretor de turma, os encarregados de educação e os serviços especializados da escola. O objetivo é assegurar um percurso escolar ajustado às necessidades de cada aluno, promovendo a sua integração, bem-estar e sucesso educativo.

Ferramentas de Integração

Existem algumas “ferramentas” que poderão ajudar na integração dos alunos e seus familiares:

- A Linha de Apoio a Migrantes (LAM) disponibiliza informação, em 14 idiomas diferentes a partir da rede fixa nacional, ligue 808 257 257 (custo de uma chamada local) a partir de rede móvel ligue + 351 21 810 61 91.
- Plataforma que ajuda na aprendizagem do Português, com testes e atividades interativas - <https://www.cibercursoslp.com/>
- Mediador Linguístico e Cultural (MLC) do agrupamento de Escolas de Mirandela, Andreia Soares – email: andreia.soares@aemirandela.pt (COLOCAR GABINETE)
- Portal do agrupamento- <https://aemirandela.pt/>
- Inovar- <https://inovar.aemirandela.pt/inovarconsulta/app/index.html#/login>

Aprovado no Conselho Pedagógico em 15/10/2025.